



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

w.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

294

S.S. 07/06/21
APROVADO

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Sra. Kátia de Campos Abuchaim, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do nosso município, em razão dos excelentes serviços prestados com muito amor, respeito e carinho em prol ao Município de Tatuí.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão da excelência nos serviços desempenhados frente à Secretaria de Saúde do nosso município.

Que há anos vem se destacando pelo profissionalismo, trabalho incansável e competência nos relevantes serviços prestados e brilhantemente tem conduzido, principalmente neste momento de pandemia mundial.

Aproveitamos a oportunidade para congratular todos seus colaboradores, que contribuem de forma essencial para o seu sucesso.

Esta moção é uma forma de homenagem e reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo frente à Secretaria da Saúde de Tatuí, que Deus continue guiando, protegendo e abençoando seus passos.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de maio de 2021.


RENAN CORTEZ
Vereador


Cíntia Yamamoto S
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 28/06/2021

Hora: 09:33

Moção Nº 294/2021

Autoria: CINTIA YAMAMOTO

Número de Protocolo
02916/2021

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Sra. Kátia de Campos Abuchaim, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do nosso município, em razão dos excelentes serviços prestados com muito amor, respeito e carinho em prol ao

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da S